

Ata - SEI nº 09/2024/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Planejamento Avaliação Interna da Qualidade Total.**

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reunião do STGQ, para o planejamento da 5ª Avaliação Interna Total da Qualidade, os avaliadores internos da qualidade: Andréa Silva Dutra Tirones, Daniela Marques, Lana Jaya Silveira Cerqueira, Lethicia Borges Oliveira, Livia Helena de Moraes Pereira, Luana Ribeiro Ferreira, Luciana Paiva, Marcos Vinícius Rocha, Marina Stark Rezende de Paula e Priscila Salge Mauad Rodrigues. Na ocasião, Luana inicia a reunião informando que a 5ª Avaliação Interna da Qualidade será realizada no período de 01 a 23 de dezembro de 2024 e que o modelo do relatório será disponibilizado juntamente com o curso de avaliadores internos no dia 14/10/2024. O curso será ofertado pela plataforma 3EC e deverá ser finalizado até o dia 31/10/2024. Luana informa que as inscrições serão realizadas pela DIVGP mediante envio da portaria da comissão atualizada. O curso será assíncrono com um provável encontro presencial no dia 31/10/2024. Luana explica a nova coluna do relatório chamada "segmentos" na qual direcionará as avaliações. Nela estará descrito as áreas que deverão ser desenvolvidos os planos de melhorias. Luana também informa que não haverá mais a consideração de 80% de conformidade para os requisitos. Para que seja conforme, será necessário 100% nas observações realizadas nas unidades descritas no segmento. Outra novidade é o campo "achados" que deverá ser preenchido para TODOS OS REQUISITOS. Alguns requisitos já estarão no modelo como NÃO AVALIADO e não serão necessários avaliação, serão eliminados do manual por não gerarem planos de melhorias. Para os requisitos avaliados em todo o hospital, serão priorizados: BC, CME, alojamento conjunto, UTI Neo, PSA, PSI PSGO, Ambulatório de pré-natal e de follow-up, oncologia, saúde mental e pacientes críticos. As unidades não priorizadas nos segmentos poderão ser incluídas, mas não poderão substituir as priorizadas. Os demais requisitos que deverão ser avaliados em áreas específicas por exemplo: laboratório, diagnóstico por imagem, permanecerão sendo avaliados nesses locais. Luana apresenta o cronograma da avaliação:

Outubro	14/10/2024 a 31/10/2024 29/10/2024	Curso para avaliadores e elaboração dos rastreadores (roteiros) Envio dos roteiros para os líderes (uma semana antes do início da avaliação)
Novembro	04/11/2024 a 08/11/2024 08/11/2024 11/11/2024 a 14/11/2024 18/11/2024 a 29/11/2024	Avaliação (entrevista e visitas) Entrega dos relatórios Correção dos relatórios e envio para as lideranças Prazo para contestação
Dezembro	até 13/12/2024	Encaminhamento do relatório final ao Colegiado Executivo Encaminhamento do relatório final para STGQ Divulgação dos resultados da 4ª Avaliação Interna da Qualidade

Luciana informa que discutirá com a superintendência a possibilidade de liberação dos avaliadores internos da qualidade na semana do dia 04 a 08/11/2024 para realizarem as atividades da comissão. Nada mais havendo, eu Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 14/10/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marques, Membro da Comissão**, em 15/10/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Membro da Comissão**, em 15/10/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Membro da Comissão**, em 15/10/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lethicia Borges Oliveira, Membro da Comissão**, em 13/12/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Stark Rezende de Paula, Membro da Comissão**, em 13/12/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 13/12/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Helena De Moraes Pereira, Membro da Comissão**, em 16/12/2024, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Membro da Comissão**, em 16/12/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LANA JAYA SILVEIRA CERQUEIRA, Enfermeiro(a)**, em 16/12/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43311376** e o código CRC **C3BA0ABE**.

Referência: Processo nº 23521.001179/2024-14 SEI nº 43311376